

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

82.054

Ficha

1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 21 de fevereiro de 2014

IMÓVEL: Um terreno urbano situado no Bairro da Chapada Grande, no município e comarca de Itapetininga, denominado "Chácara São Jorge - Gleba 2", com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto 0, distando 487,00 metros da Rotatória de acesso a Rodovia Raposo Tavares e Avenida Comendador Serafino Fileppo, com Coordenadas UTM - N-7.387.006,378 E- 805.142,210, e Coordenadas Geodésicas Latitude 23°35'55".5180 S - Longitude 48°00'36".1456 W, situado junto a Avenida Comendador Serafino Fileppo lado par e no limite da propriedade de Fileppo Indústria e Comércio S/A, matrícula nº 67.725; deste segue por cerca confrontando com a referida Avenida Comendador Serafino Fileppo, com azimute de AZ=143°07'02" e distância de sessenta e sete (67) metros e cinquenta e seis (56) centímetros, chega-se ao marco 32, onde tem início a Gleba 2, situado no limite da Avenida Comendador Serafino Fileppo e junto a Chácara São Jorge - Gleba 1; deste ponto segue confrontando com a referida Avenida Comendador Serafino Fileppo, com azimute AZ=143°07'02" e distância de dez (10) metros, chega-se ao marco 33, situado no limite da Avenida Comendador Serafino Fileppo e junto a Chácara São Jorge - Gleba 3; deste ponto segue confrontando com a referida Chácara São Jorge - Gleba 3, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute AZ=223°07'16" e distância de cento e quarenta e dois (142) metros e quarenta e nove (49) centímetros, chega-se ao marco 34, com azimute AZ= 201°08'31" e distância de cento e setenta e seis (176) metros e oitenta e um (81) centímetros, chega-se ao marco 19, situado no limite da Gleba 3 e junto a Rua Água Marinha do Loteamento Vale São Fernando; deste ponto segue a jusante por córrego confrontando com a referida Rua Água Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute AZ=314°00'26" e distância de oito (8) metros e noventa e um (91) centímetros, chega-se ao marco 40, situado no limite da Rua Água Marinha e junto a Chácara São Jorge - Gleba 1; deste ponto segue confrontando com a referida Chácara São Jorge - Gleba 1, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute AZ=21°20'42" e distância de cento e setenta e cinco (175) metros e trinta e dois (32) centímetros, chega-se ao marco 39, com azimute de AZ=42°18'14" e distância de cento e quarenta e cinco (145) metros e vinte e cinco (25) centímetros, chega-se ao marco 32, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando área de dois mil, seiscentos e sessenta e um (2.661) metros e doze (12)

Continua no Verso

Matrícula

82.054

Ficha

1

verso

decímetros quadrados. PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO MONTEIRO FRALETTI**, agropecuarista, RG 6.279.165 SSP/SP, CPF 225.138.258/53 e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ALMEIDA MONTEIRO FRALETTI**, professora, RG 4.941.549 SSP/SP, CPF 042.862.378/69, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Doutor Lobato, 519 - **1/3**; **MARIA INÊS MONTEIRO OZI**, advogada, RG 19.438.468 SSP/SP, CPF 099.151.028-36 e seu marido **PAULO OZI JUNIOR**, empresário, RG 8.814.689 SSP/SP, CPF 044.912.848/22, casados no regime da comunhão de bens, desde 03 de outubro de 1.986, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob n° 10.910, Livro 3-Registro Auxiliar, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Vila Ozi, 5 - **12,5% de 1/3**; **JORGE ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO**, engenheiro, RG 7.776.735 SSP/SP, CPF 052.775.998/86 e sua mulher **ANA LUISA LOPES DA SILVA CARVALHO**, empresária, RG 10.491.199-2 SSP/SP, CPF 054.402.278/57, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Virgílio Silveira, 316, Jardim Itália - **1/3, mais 87,5% de 1/3**, todos brasileiros. REGISTROS ANTERIORES: transcrição 32.822, de 20 de dezembro de 1.962 e R.2 e 3, de 10 de dezembro de 1.998, R.13, de 18 de dezembro de 2.006, R.14 de 15 de janeiro de 2.007, e R.18, de 17 de setembro de 2.009, todos da matrícula 59.491, que deu origem a matrícula 79.634, de 11 de setembro de 2.012. CADASTRO MUNICIPAL: **01.15.030.3410.001**. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). O Escrevente Substituto Designado, *Roberto Picchi* (Roberto Picchi).

R.1/82.054 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Em 21 de fevereiro de 2.014. Por escritura de 31 de janeiro de 2.014, do 2º Tabelionato de Notas local, Livro 618, páginas 072/080, prenotada sob n° 218.553, em 07 de fevereiro de 2.014, o imóvel havido pela transcrição 32.822 e pelos Rs.2,3,13,14 e 18 da matrícula 59.491, foi atribuído em divisão amigável, pelo valor de R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), a **MARIA INÊS MONTEIRO OZI** e seu marido **PAULO OZI JUNIOR**, já qualificados. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 394,44 - estado 99,32 - IPESP 73,57 - R. Civil 18,39 - T. Justiça 18,39 - Total R\$559,11.

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

82.054

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 21 de fevereiro de 2014

Av.2/82.054 - **TRANSPORTE/PENHORAS** - Em 21 de fevereiro de 2.014. Grava o imóvel as seguintes penhoras: a) por mandado expedido em 15 de agosto de 2.000, pelo 1º Ofício Judicial local, nos autos de Execução, proposta por BANCO ABN AMRO S/A, contra Motorozi Comércio de Veículos Ltda e outros, processo nº 4.548/99, para garantia da dívida no valor inicial de R\$28.826,93 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), constando como depositário Paulo Ozi Júnior, registrado sob n. 4/59.491, em 18 de setembro de 2000; b) por mandado de 28 de outubro de 1.999, aditado por mandado de 02 de maio de 2.001, expedido pelo 1º Ofício Cível local, nos autos de Execução, processo 3.645/99, requerida por Luis Fernando Larizzatti Machado, RG 12.309.998 SSP/SP, CPF 141.764.358/79, contra Paulo Ozi Júnior e Maria Inês Monteiro Ozi, para garantia da execução no valor de R\$609.839,08 (seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), constando como depositário, o próprio executado, registrado sob n. 5/59.491, em 1º de junho de 2001; c) por mandado expedido em 28 de fevereiro de 2.001, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos da Carta de Sentença, processo 2.636/99/01, em que figura como requerente BANCO BANDEIRANTES S.A. e requeridos Paulo Ozi Junior, Ditauto Distribuidora de Veículos Ltda, e Ricardo Pires Garcia, para garantia do débito de R\$176.928,68 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), constando como depositário o executado Paulo Ozi Junior, registrado sob n. 6/59.491, em 28 de dezembro de 2001. A Escrevente Substituta, *Luila Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos: isento.

Av.3/82.054 - **PENHORA** - Em 13 de setembro de 2.019. Prenotação nº 257.089 de 30 de agosto de 2.019. Por certidão de penhora on line (PH nº 000284300), expedida em 30 de agosto de 2.019, pelo 2º Ofício Cível local, nos autos de execução civil, Processo nº 0024863092011, requerido pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NÃO PADRONIZADO**, CNPJ. 16.503.123/0001-85, em face de **PAULO OZI JUNIOR**, CPF 044.912.848-22, fica penhorado 50% do imóvel, para garantia da dívida de R\$336.995,34 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Paulo Ozi Junior. A Escrevente

Continua no Verso

Matrícula

82.054

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

2

verso

CNM: 120519.2.0082054-80

Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).
Emolumentos 275,22 - Estado 78,22 - Secretaria da Fazenda 53,54 -
Reg. Civil 14,49 - T. Justiça 18,89 - PMPE 13,21 - ISS 8,26 -
Total R\$461,82.

Av.4/82.054 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de outubro de 2.019. Prenotação nº258.007 de 16 de outubro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais local, expedida nos autos do Processo nº 00126105220128260269, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201910.1515.00963500-IA-250, de 15 de outubro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **PAULO OZI JUNIOR**, CPF 044.912.848-22. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira), custas ao final.

Av.5/82.054 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de outubro de 2.019. Prenotação nº258.009 de 16 de outubro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais local, expedida nos autos do Processo nº 00126105220128260269, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201910.1515.00963500-IA-250, de 15 de outubro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **MARIA INES MONTEIRO**, CPF 099.151.028.36. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira), custas ao final.

Av.6/82.054 - **ARROLAMENTO FISCAL** - Em 01 de abril de 2.020. Prenotação nº 261.198 de 30 de março de 2.020. Por requisição nº20.00.00.39.11 firmada em Sorocaba-SP, em 20 de março de 2.020, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, em face do contribuinte PAULO OZI JUNIOR, CPF 044.912.848-22, o imóvel foi objeto de arrolamento fiscal, nos termos dos artigos 64 e 64-A, da Lei 9.532/97. A alienação, transferência ou operação do bem ou direitos, deverá ser comunicada a Secretaria da Receita Federal do Brasil. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRICULA

82.054

FICHA

03

CNM

120519.2.0082054-80

Em 22 de setembro de 2023

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto

Designado

Av.7/82.054 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de setembro de 2.023. Prenotação nº 295.210 de 18 de setembro de 2.023. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível local, expedida nos autos do Processo nº 0002520391999, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202309.1808.02917524-IA-590, de 18 de setembro de 2.023, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **PAULO OZI JUNIOR**, CPF 044.912.848-22 e **MARIA INES MONTEIRO RAMOS MAURICIO**, CPF 099.151.028-36. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).

Selo Digital n. 1205193E1000082054000723P

Av.8/82.054 - **PENHORA** - Em 18 de Dezembro de 2024. Prenotação nº 307.364 de 27/11/2024. Por certidão de penhora online (PH000545180), expedida em 26 de novembro de 2.024, pelo 1º Ofício Cível local, Ordem nº 00026988519998260269, nos autos de execução civil, requerido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. 00.000.000/0001-91, em face de **PAULO OZI JUNIOR**, CPF 044.912.848-22; **MARIA INES MONTEIRO OZI**, CPF 099.151.028-36; **MARIA APARECIDA PINTO MONTEIRO**, CPF 839.750.558-04, e **DITAUTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ. 00.328.879/0001-03, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida R\$15.462.056,01 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e um centavo), tendo sido nomeada depositário o executado Paulo Ozi Junior. O Escrevente Substituto José Henrique Cosme Costa (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193E10000820540008247

PARA VISTAR E CERTIFICAR

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRICULA

FICHA

CNM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO